



:- DECRETO N.º 3.732, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n° 5327, de 02 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário **JURANDIR RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG n.º 45.352.853-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 351.819.388-09, residente a Rua Rio Paraíba, n° 118 – Vertentes, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo GM/Corsa Hatch Maxx 1.0 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2012 - Placas CPN-1120 – Chassi n.º 9BGXH68X0CC236591, pelo veículo Marca/Modelo Fiat/Siena Atractiv – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2016, Placas GHT-8808 – chassi n° 9BD19713MG3300796, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 04.638.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 13 de dezembro de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos